



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Rua Joaquim André, 895 ☞ Centro ☞ CEP: 13.400-850 ☞ Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br ☞ www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 04/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **Lei Ordinária Municipal (LOM) n.º 6.246**, de 03 de julho de 2008, com suas alterações. RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar o mandato dos atuais conselheiros do CMDCA até a data de 09 de fevereiro de 2024, haja vista a necessidade diante da prorrogação do edital de eleição dos representantes da sociedade civil.

Artigo 2º. A prorrogação do mandato dos membros do CMDCA visa garantir a continuidade das ações, dos trabalhos e das atividades de suma relevância para a criança e ao adolescente, com o propósito de promover, proteger e garantir os seus direitos, em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

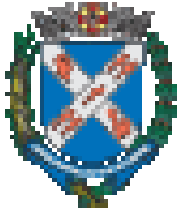
Piracicaba, 23 de janeiro de 2024.

Paula Marcela Magrini Cordeiro

Presidente CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 ☞ Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 04-2024 -Prorrogação do colegiado
CMDCA"



Código para verificação: **4K1MOG8N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



PAULA MARCELA MAGRINI CORDEIRO (CPF: 285.XXX.848-XX)

Emitido por: "AC DOCCLOUD RFB v2", emitido em 30/01/2024 - 09:14:19 e válido até 29/01/2025 - 09:14:19.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/006279**

e o código **4K1MOG8N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.